



# Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira 30 de Dezembro de 2015 - Nº 161 - Ano VI

Esta edição tem  
16 páginas  
Distribuição gratuita

## “Atos do Poder Executivo”

**Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:**

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.517

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração dos preços dos serviços públicos e fornecimento de utilidades não remuneradas através de taxas e dá outras providências.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela dos preços dos serviços públicos e fornecimento de utilidades não remuneradas através de taxas instituídas pelo Decreto Municipal nº 2.479, de 05 de dezembro de 2014, de acordo com a tabela I deste Decreto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RENDAS DO CEMITÉRIO	Dez /15
1.1	Sepultamento em jazigo/terreno público	R\$ 200,00
1.2	Sepultamento em jazigo/terreno particular	R\$ 200,00
1.3	Exumação	R\$ 310,00
1.3	Abertura/fechamento e sepultamento em jazigo em alvenaria	R\$ 410,00
1.4	Transferência e alteração de proprietário de jazigo	R\$ 400,00
2	CONCESSÃO DE JAZIGO PERPÉTUO	
2.4	Ruas e avenidas (parte antiga) – esgotadas p/ venda	-
2.5	Interior de quadras (parte antiga) esgotado p/ venda	-
3	RENDAS DE CONSERVAÇÃO MATADOURO	
3.1	Abate (mensal)	-
4	RENDAS DE PAVIMENTAÇÃO/TERRAPLENAGEM	
4.1	Pá carregadeira p/h	R\$ 260,00
4.2	Motoniveladora p/h	R\$ 320,00
4.3	Retro Escavadeira p/h	R\$ 210,00
4.4	Caminhão Pipa 6.000 litros por viagem, até 4,0 Km	R\$ 180,00
4.5	Caminhão Pipa/Basculante acima de 4,0 Km (ida e volta) por Km	R\$ 18,00
4.6	Caminhão Basculante p/ viagem	R\$ 150,00+km
4.7	Remoção de entulho até 1m³ as quinta feiras	Gratuito
4.8	Remoção de entulho até 1m³ (EXCETO AS QUINTAS FEIRAS)	R\$ 120,00
4.9	Remoção de entulho acima de 1m³ até ½ caminhão	R\$ 170,00
4.10	Rem. de entulho acima de ½ caminhão até 01 viagem completa	R\$ 210,00
5	RENDAS DE EXPEDIENTE	
5.1	Expediente	R\$ 30,00
5.2	Baixas de Qualquer natureza e lançamentos ou registro, exceto quanto a extinção de créditos tributários	R\$ 50,00
5.3	Autorização, concessão e/ou permissão de qualquer espécie	R\$ 50,00
5.4	Alvará de Funcionamento – Pessoa Física (autônomo) / Estacionamento (placa vermelha) Eventos	R\$ 160,00
5.5	Alvará de Funcionamento – Pessoa Jurídica	R\$ 220,00
5.6	Alvará de Eventual - engenheiros e arquitetos não estabelecidos na cidade (sem escritório com endereço em Joanópolis) - por projeto/obra	R\$ 160,00
5.7	Alteração cadastral pessoa Física (autônomo)	R\$ 50,00
5.8	Alteração cadastral pessoa Jurídica	R\$ 160,00
5.9	Inscrição cadastral	R\$ 60,00
5.10	Feirante por metro linear	R\$ 10,00
5.11	Desentranhamento de documentos	R\$ 50,00
5.12	Fornecimento de Cópias (xerox) por folha	R\$ 1,00
5.13	Segunda via de documentos	R\$ 60,00
5.14	Transferência de Táxis-SUSPENSO	
6	RENDAS DE APROVAÇÃO DE PLANTAS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
6.1	Alvará de aprovação /execução até 70,00m² construção civil por m²	R\$ 0,67
6.2	Alvará aprovação/execução de 70,00m² a 100,00m² construção civil por m²	R\$ 1,11
6.3	Alvará aprovação/ execução acima 100,00m² construção civil por m²	R\$ 1,64
6.4	Alvará de Demolição comercial/industrial ou residencial	R\$ 1,64

6.5	Alvará de execução quando o pedido em processo diverso ao da aprovação	R\$ 370,00
6.6	Alvará de desdobro/desmembramento	
6.6.1	Até 2.000 m²	R\$ 0,99
6.6.2	De 2.000,01m² a 5.000,00 m²	R\$ 0,82
6.6.3	De 5.000,01m² a 10.000,00 m²	R\$ 0,55
6.6.4	Acima de 10.000,00 m² até o limite de R\$ 15.000,00	R\$ 0,20
6.6.5	Acima de 10.000,00 m² superior aos R\$ 15.000,00	R\$ 0,05
6.7	Alvará de Unificação Zona Urbana	
6.7.1	Até 2.000,00 m²	R\$ 0,89
6.7.2	De 2.000,01 m² a 5.000,00 m²	R\$ 0,74
6.7.3	De 5.000,01 m² a 10.000,00 m²	R\$ 0,49
6.7.4	Alvará retificação de área	R\$ 245,00
6.7.5	Alvará de Unificação e/ou desdobro em zona de expansão urbana	
6.7.6	Até 10.000 m²	R\$ 0,50
	Acima de 10.000 m², até o limite de R\$ 15.000	R\$ 0,20
6.7.7	Acima de 10.000 m², superior aos R\$ 15.000,00 (75.000 m²)	R\$ 0,05
6.8	Retificação de Alvarás/documentos quando não decorrente de falhas da Prefeitura	R\$ 250,00
6.9	Certidões de uso e ocupação do solo, nomes de estradas, no mes de próprios públicos, certidão de Diretrizes/obras, projetos e matrículas e outros que não requeriam vistoria para confirmação do local	R\$ 70,00
6.10	Vistorias em Geral	R\$ 140,00
6.11	Vistoria em imóvel para fins de lavratura de escritura e registro (dentro do perímetro urbano)	R\$ 230,00
6.12	Vistorias (valor por Km fora do perímetro urbanos)	R\$ 2,76
6.14	Termo de Numeração	R\$ 70,00
6.15	Habite-se (auto de conclusão de obra)	R\$ 290,00
	RENDAS CONSTRUÇÃO CIVIL RESIDENCIAL	
6.16	Até 100m² acabamento popular por m²	R\$ 3,65
6.17	Até 100m² acabamento especial por m²	R\$ 3,76
6.18	Acima 100m² acabamento popular por m²	R\$ 3,76
6.19	Acima 100m² acabamento especial por m²	R\$ 4,95
	RENDAS CONST. CIVIL CML/INDUSTRIAL	
6.20	Até 100m² acabamento popular por m²	R\$ 2,94
6.21	Até 100m² acabamento especial por m²	R\$ 3,53
6.22	Acima 100m² acabamento popular por m²	R\$ 4,47
6.23	Acima 100m² acabamento especial por m²	R\$ 3,77
	RENDAS CONST. CIVIL -GALPOES/ DEPOSITOS	
6.24	Até 100m² acabamento popular por m²	R\$ 1,64
6.25	Até 100m² acabamento especial por m²	R\$ 2,00
6.26	Acima 100m² acabamento popular por m²	R\$ 2,19
6.27	Acima 100m² acabamento especial por m²	R\$ 2,66
	RENDAS MAPAS E PLOTAGENS	
6.28	Cópia mapas do município –Suspensão temporariamente	R\$ 80,00
6.29	Plotagem por m2 preto e branco	R\$ 60,00
6.30	Plotagem por m2 colorido ( sem imagens cheias)	R\$ 80,00
6.31	Plotagem por m2 imagens	R\$ 115,00
7	RENDAS DE LOTEAMENTO / CONDOMINIO URBANO E ZONA DE EXPANSÃO URBANA	
7.1	Até 1.000m²	R\$ 1,18
7.2	De 1.001 a 5.000m²	R\$ 0,66
7.3	De 5.001 a 10.000m²	R\$ 0,66
7.4	De 10.001 a 19.990m²	R\$ 0,57
7.5	Condomínio e Loteamentos Acima de 20.000m² por esta área e Restante da área acrescentar por m² R\$ 0,11	R\$ 0,37
7.6	Pré análise de loteamento	R\$ 590,00
7.7	Alteração de Pré análise de loteamento	R\$ 238,00
7.8	Certidão de Diretrizes	R\$ 353,00
7.9	Certidão de Conformidade	R\$ 178,00
7.10	TVEO (Termo de Verificação e Entrega de Obra para Loteamentos)	R\$ 2.600,00
8	RENDAS TOPOGRAFIA	
8.1	Alinhamento por metro linear	R\$ 4,14
8.2	Rebaixamento de Guias por metro linear	R\$ 26,00
9	RENDAS DIVERSAS	
9.1	Rochada e Limpeza de lotes e terrenos dentro do perímetro urbano do município por m²	R\$ 2,20
9.2	Corte de árvore (por unidade e reposição de muda)	R\$ 570,00
9.3	Poda de árvores em vias públicas	R\$ 200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 03 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - **Prefeito**

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta

cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETO Nº 2.518

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015 e dá providências correlatas.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 24 de dezembro de 2015 – quinta-feira, em virtude do feriado do dia 25 de dezembro – Natal e no dia 31 de dezembro de 2015 – quinta-feira, em virtude do feriado do dia 01 de janeiro – Ano Novo.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições cuja natureza exija necessidade de funcionamento ininterrupto. O tempo despendido pelos funcionários das repartições em pauta será creditado em horas, que poderão ser solicitadas aos seus superiores quando oportuno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - **Prefeito**

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETO Nº 2.519

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a venda de garrafas durante as Festividades de Final de Ano.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de garantir a segurança ao público na Praça Padre Domingos Segurado e ruas próximas,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo, a venda, a entrega e a circulação de garrafas de vidro durante as Festividades de Final de Ano, no período de 23 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais deverão se adequar à comercialização de copos plásticos ou latas de alumínio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - **Prefeito**

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETO Nº 2.520

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Reajusta os valores venais para efeito do lançamento do IPTU – Exercício de 2016, e dá outras providências.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 178 da Lei Complementar nº 01/97, de 30 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º O valor venal para efeito do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal) será reajustado em 10,6873%, de acordo com a variação do índice IGP-M (FGV), no período de dezembro de 2014 a novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro

de 2016, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 16 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Este Decreto foi afixado em local de costume. Registrado no livro de Decretos do ano de 2015, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

## LEIS

### LEI Nº 1.804

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Joanópolis.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Joanópolis (CMS), tem caráter permanente, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas e tem como objetivos básicos, o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Leis Federais nº 8080 e 8142, constituindo-se no órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joanópolis.

Art. 2º São competências do Conselho Municipal de Saúde de Joanópolis:

I – estabelecer, controlar, acompanhar e avaliar a política de saúde do município, conforme as diretrizes, deliberações e prioridades definidas nas conferências de saúde;

II – traçar diretrizes de elaboração e aprovar o plano municipal de saúde, respeitando às diferentes realidades epidemiológicas do município e à capacidade organizacional e funcional dos serviços;

III – atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa;

IV – propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

V – estabelecer os critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, aprovar as diretrizes orçamentárias, fiscalizar os repasses (federal, estadual e municipal), avaliar a aplicação dos recursos e apreciar os relatórios de gestão do Fundo;

VI – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, públicos e privados no âmbito do SUS local;

VII – definir critérios e controlar a celebração de convênio e contratos entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;

VIII – propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS;

IX – estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em âmbito municipal, estadual e nacional;

X – estimular, discutir e aprovar a integração do SUS local com o de outros municípios tendo em vista o Plano Regional de Saúde;

XI – examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do CMS;

XII – estimular a participação comunitária no controle da execução e administração do Sistema de Saúde;

XIII – estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, de interesse para o desenvolvimento do SUS local;

XIV – elaborar o regimento interno do CMS e suas normas de funcionamento;

XV – outras atribuições estabelecidas pelas conferências de saúde, Conselho Nacional de Saúde e em normas complementares do SUS;

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Joanópolis será integrado por 16 (dezesseis) membros titulares, observados os seguintes

parâmetros

I – 02 (dois) representantes do Governo Municipal, sendo um deles o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde;

II – 02 (dois) representantes das entidades prestadoras de serviços contratadas com o SUS;

III – 04 (quatro) representantes das entidades representativas dos trabalhadores da saúde;

IV – 08 (oito) representantes dos usuários da saúde.

Parágrafo único. A cada membro do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será nomeado um suplente.

Art. 4º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá, com plenos direitos, o suplente indicado na forma do artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os membros suplentes, quando presentes às reuniões plenárias do CMS, terão assegurado o direito à palavra, mesmo na presença dos titulares.

Art. 5º A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

§ 1º O mandato do conselheiro terá a duração de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por um mandato consecutivo.

§ 2º Cada membro conselheiro poderá representar somente um segmento, não havendo, pois, a possibilidade de representação múltipla.

§ 3º O conselheiro candidato a qualquer cargo eletivo deverá se afastar do exercício no Conselho, pelo prazo de 03 (três) meses que antecederem o pleito eleitoral, devendo seu suplente ser conduzido à função de conselheiro durante o período.

Art. 6º É vedada a escolha de representante de uma entidade ou segmento, que já tenha assento no Conselho, para representar, em um mesmo mandato, outro segmento ou entidade.

Art. 7º Poderá participar das reuniões do CMS, na qualidade de convidado permanente, representante da Secretaria de Estado da Saúde, indicado por seu superior.

Art. 8º O CMS, quando entender oportuno, poderá, por intermédio de seus órgãos integrantes, convidar para participar de suas reuniões e atividades, técnicos ou representantes de instituições da sociedade civil organizada, desde que diretamente envolvidos nos assuntos que estiverem sendo tratados.

Art. 9º O CMS será composto por um Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 10. A Mesa Diretora será órgão técnico-operacional de acompanhamento, execução e implementação das deliberações de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita entre os conselheiros titulares na 1ª (primeira) Reunião Ordinária após a posse, respeitando a paridade expressa nesta Lei.

Art. 11. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta por 04 (quatro) membros distribuídos em Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário Executivo e 2º Secretário Executivo.

Parágrafo Único – O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução por apenas mais um mandato.

Art. 12. Compete à Mesa Diretora a definição da pauta das reuniões ordinárias do Conselho.

Art. 13. A Secretaria Executiva, que terá por finalidade o apoio técnico-administrativo, fornecendo condições para o cumprimento das competências legais.

Art. 14. Compete à Secretaria Executiva a preparação dos documentos e informações referentes a cada tema da pauta do dia, distribuição do material de apoio às reuniões e elaboração das atas, resoluções e deliberações.

Art. 15. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus membros.

Art. 16. A Secretaria Executiva e a Comissão de Orçamento e Finanças terão composição conforme paridade do CMS a saber:

I – 02 (dois) representantes dos usuários;

II – 02 (dois) representantes da administração pública, prestadores e trabalhadores na área de saúde.

Parágrafo único. Dos representantes previstos no inciso II deste artigo, um será o Secretário Municipal de Saúde ou seu substituto legal.

Art. 17. Compete à Secretaria Executiva:

I – encaminhar as medidas necessárias à execução das deliberações tomadas nas reuniões do CMS;

II – elaborar a pauta de cada reunião do CMS e enviá-la a todos os conselheiros efetivos e suplentes;

III – encaminhar os processos necessários para a definição de escolha e substituição de conselheiros;

IV – encaminhar convocações, correspondências e documentação, a quem de direito, para o desenvolvimento do trabalho do CMS;

V – dar suporte administrativo e assistência técnica às atividades do CMS.

Art. 18. A Comissão de Orçamento e Finanças será fiscalizadora da gerência do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 19. O CMS reunir-se-á em dependências que lhe forem destinadas, em reunião ordinária com periodicidade mensal, por convocação de sua Secretaria Executiva.

Art. 20. O CMS reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

I – convocação formal feita por sua Secretaria Executiva;

II – convocação formal feita por seu presidente;

III – convocação formal feita pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

IV – convocação formal feita por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 21. O CMS instalar-se-á e deliberará, no horário convocado, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, considerando os suplentes que estiverem em exercício.

Parágrafo único. Não tendo sido atingido quorum a que se refere o caput deste artigo, após 15 minutos, será feita nova convocação, após a qual o CMS instalar-se-á e deliberará com quorum mínimo de 1/3 de seus membros, desde que exista paridade nas representações.

Art. 22. Na ausência do Presidente às reuniões do CMS, esta será presidida pelo Coordenador da Secretaria Executiva, e na ausência de ambos, proceder-se-á, entre os membros presentes eleição de um conselheiro para presidir os trabalhos.

Art. 23. Cada membro terá direito a um voto, sendo que cada votação será nominal e com voto aberto, sendo vedado o voto por procuração.

Parágrafo único. O presidente do CMS terá, além do voto comum, o de qualidade, nas situações em que o empate persista em pelo menos duas votações.

Art. 24. É facultado ao presidente e aos conselheiros solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Parágrafo único. O reexame tratado no caput deste artigo realizar-se-á na próxima reunião ordinária do Conselho.

Art. 25. Fica assegurado a cada um dos membros participantes o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, antes que seja encaminhado para votação.

Parágrafo único. A palavra será dada por ordem de inscrição, sendo que quem estiver secretariando a reunião controlará o tempo.

Art. 26. As reuniões serão públicas.

Art. 27. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

Parágrafo único. As deliberações do CMS serão consubstanciadas em resoluções que serão publicadas e fixadas em local próprio.

Art. 28. O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão composta por cinco membros indicados pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde, dos quais são impedidos de concorrer ao cargo de conselheiro no respectivo pleito.

Parágrafo único. Compete a comissão eleitoral coordenar e organizar o processo eleitoral mediante aprovação do regimento da eleição pelo CMS.

Art. 29. Após 30 (trinta) dias da promulgação desta Lei, o atual conselho, encaminhará o processo de recomposição do novo Conselho, conforme indicativos desta Lei.

Parágrafo único. A partir da data da eleição e constituição do Conselho, manter-se-á no que se refere aos mandatos, a periodicidade de que trata o parágrafo 1º do artigo 5º, desta Lei.

Art. 30. O CMS, bem como sua Secretaria Executiva poderão, sempre que for necessário, constituir grupos de trabalho para prestar apoio técnico-

operacional às suas atividades e/ou acompanhar a execução de políticas estratégicas e/ou programáticas do sistema municipal de saúde.

Art. 31. As portarias de nomeação e exoneração dos membros da Secretaria Executiva, de comissões e dos grupos de trabalho serão editadas por competência delegada ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 32. Os membros do CMS que faltarem a 03(três) reuniões consecutivas ou 06(seis) reuniões alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às instituições/segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes.

§ 1º As justificativas deverão ser apresentadas por escrito e serão analisadas pela Secretaria Executiva que, caso julgue necessários, fará encaminhamento à plenária do CMS que decidirá pela substituição ou não do Conselheiro.

§ 2º Caso se trate de representante de segmento, que não haja mais suplente que possa ocupar o cargo, será convocada plenária específica extraordinária para eleição de um ou mais representantes.

Art. 33. As propostas de modificação desta Lei devem ser elaboradas e votadas por maioria absoluta dos membros efetivos em exercício do CMS para, em seguida, serem enviadas à apreciação e votação do Legislativo Municipal, após tramitação formal no Executivo.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Saúde assegurará infra-estrutura administrativa, assessoria técnica e acesso às informações necessárias ao funcionamento do CMS.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.130/1998.

Joanópolis, 30 de novembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 20/2015 – Poder Executivo

#### LEI Nº 1.805

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Lei Municipal nº 1664/2012 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo I e Anexo VI da Lei Municipal nº 1664/2012, onde se lê atendente de consultório dentário passa-se a ler auxiliar de saúde bucal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 30 de novembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 18/2015 – Poder Executivo

#### LEI Nº 1.806

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a referência da função gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoarifado.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A função gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoarifado contará com a referência 02, equivalente a 75% sobre o grau A da referência I, da atual Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 06/2015 – Poder Legislativo

#### ANEXO I

##### (Anexo VI da Resolução nº 02/97)

Referência	Percentual (sobre o grau A da referência I do anexo IV)
01	30%
02	75%

#### LEI Nº 1.807

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá denominação de Estrada Municipal Benedito Sales à via pública do Município de Joanópolis que é específica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal "Benedito Sales", a via pública que inicia na Rua Walter Benedito, do lado direito, na altura da propriedade do Senhor Lázaro Graciano, numa extensão de 200 metros, no Bairro dos Pintos (Moretti II), Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 07/2015 – Poder Legislativo

#### LEI Nº 1.808

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 2º Os valores serão reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.

§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do

ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º Para cumprimento do disposto na presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 17/2015 – Poder Executivo

#### LEI Nº 1.809

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado neste município de Joanópolis necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Rede Coletora de Esgotos no Bairro dos Moretti, integrante do sistema de saneamento básico do Município, imóvel que inicia-se no ponto "A" situado no final Rua Druzila Parochi Moretti, junto ao alinhamento predial e distante 37,17m do cruzamento com a Rua Maria Aparecida Moretti da Silveira; daí, segue pelo prolongamento do alinhamento da referida rua com azimute de 179º34'59" e distância de 24,77m até o ponto "B"; daí, deflete a esquerda e segue com azimute de 97º55'30" e distância de 64,42m até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue com azimute de 101º14'21" e distância de 47,31m até o ponto "D", confrontando até aqui com a propriedade de Esmael Leriano; daí, deflete à direita e segue com azimute de 190º39'55" e distância de 3,51m até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue com azimute de 280º38'02" e distância de 47,88m até o ponto "F"; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 277º55'38" e distância de 67,15m até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue com azimute de 0º20'02" e distância de 30,69m até o ponto "H", situado junto no final da Rua Druzila Parochi Moretti, confrontando nesse trecho com área da mesma propriedade; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Druzila Parochi Moretti com azimute de 124º01'23" e distância de 4,41m até ponto "A", início desta descrição, neste trecho confrontando com a Rua Druzila Parochi Moretti, encerrando uma área de 546,67 m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria inerente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada



## 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	1.342.050,00
1.1 – Corpo Legislativo	476.050,00
1.2 – Secretaria da Câmara	866.000,00
2- Poder Executivo	35.655.700,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	402.000,00
2.1.1 – Secretaria	80.000,00
2.1.2 – Procuradoria	41.000,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	45.500,00
2.1.5 – Ouvidoria	34.700,00
2.1.5 – Paço Municipal	1.575.000,00
2.1.6 – Obras e Projetos	341.500,00
2.2.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	85.000,00
2.2.2 – Departamento Pessoal	113.000,00
2.2.3 – Tributação	132.000,00
2.2.4 – Tesouraria	101.000,00
2.2.5 – Contabilidade	234.000,00
2.2.6 – Encargos Municipais	940.500,00
2.3.1 – Diretoria de Agricultura	85.000,00
2.3.2 – Agricultura	339.500,00
2.3.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	163.500,00
2.3.4 – Consórcio Mantiqueira	70.000,00
2.4.1 – Telecomunicações	19.000,00
2.5.1 – Seg. Pública	262.000,00
2.6.1 – Diretoria da Educação	85.000,00
2.6.2 – Ensino Fundamental	3.050.000,00
2.6.3 – Ensino Infantil	2.820.000,00
2.6.4 – Fundeb	8.040.000,00
2.7.1 – Difusão Cultural	56.000,00
2.8.1 – Diretoria de Esportes	85.000,00
2.8.2 – Desporto Comunitário	261.000,00
2.8.3 – Lazer	113.500,00
2.9.1 – Diretoria da Saúde	85.000,00
2.9.2 – Fundo Municipal de Saúde	7.650.000,00
2.10.1 – Diretoria de Serviços Municipais	85.000,00
2.10.2 – Habitação Popular	77.000,00
2.10.3 – Logr. Públicos	400.000,00
2.10.4 – Iluminação Pública	285.000,00
2.10.5 – Praças, Parques e Jardins	85.000,00
2.10.6 – Serviços Funerários	40.000,00
2.10.7 – Limpeza Pública	515.000,00
2.11.1 – Diretoria de Turismo	85.000,00
2.11.2 – Turismo	2.742.000,00
2.11.3 – Indústria	17.000,00
2.11.1 – Fundo Municipal Assistência Social	975.000,00
2.12.2 – Previdência	510.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	175.000,00
2.13.1 – Diretoria Setor Transportes	85.000,00
2.13.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais	2.270.000,00
TOTAL DA DESPESA	36.997.750,00

Art. 4º Nos termos da legislação vigente fica o Poder Público autorizado a:

I – proceder à abertura de créditos suplementares à conta do limite da dotação consignada como reserva de contingência;

II – proceder à abertura de créditos suplementares à conta do limite do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;

III – proceder à abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta lei e pela lei de Diretrizes Orçamentárias e lei específica para assinatura do convênio;

IV – realizar intercâmbio no limite de 5,00% (cinco por cento) entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964;

V – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) da despesa total fixada, observando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964;

§ 1º Não onerarão os limites de Créditos Adicionais os abertos na forma dos itens I, II, III e IV supra e os destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas à Pessoal, inativos e Pensionistas, Serviços da Dívida Pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Os Decretos autorizadores da abertura de créditos adicionais suplementares dos itens acima deverão ser encaminhados à Câmara Municipal juntamente com os Balançetes da Receita e Despesa.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativas a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

I - Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula, até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

II - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Cel. João Ernesto Figueiredo", até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracéia, até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

IV - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais);

V - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRO-JOÁ, até R\$ 41.000,00 (quarenta e um reais);

VI - Projeto Acolher até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 22/2015 – Poder Executivo

**LEI Nº 1.813**

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado neste município de Joanópolis necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Rede Coletora de Esgotos no Bairro dos Moretti, integrante do sistema de saneamento básico do Município, imóvel que inicia-se no ponto “1” situado no alinhamento predial da Rua Humberto Moretti, distante 101,82m do cruzamento com a Rua Druzila Parochi Moretti; daí, segue pelo alinhamento da referida rua com azimute de 242°06'25" e distância de 29,56m até o ponto “2”; daí, deflete a direita e segue com azimute de 251°30'00" e distância de 13,42m até o ponto “3”; daí, deflete à direita e com azimute de 291°50'04" e distância de 22,62m “4”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 339°51'42" e distância de 24,99m até o ponto “5”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 291°26'04" e distância de 56,98m até o ponto “6”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 339°03'15" e distância de 38,51m até o ponto “7”, confrontando até aqui com área da mesma propriedade; daí, deflete à direita e segue com azimute de 47°11'39" e distância de 4,31m até o ponto “8”, confrontando com a propriedade de José Aparecido Moretti; daí, deflete à direita e segue com azimute de 159°03'15" e distância de 38,35m até o ponto “9”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 111°26'04" e distância de 57,02m até o ponto “10”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 159°51'42" e distância de 25,01m até o ponto “11”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 111°50'04" e distância de 19,38m até o ponto “12”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 70°20'37" e distância de 41,12m até o ponto “1”, início desta descrição, encerrando uma área de 679,56 m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 28/2015 – Poder Executivo

**LEI Nº 1.814**

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado neste município de Joanópolis necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Rede Coletora de Esgotos no Bairro dos Moretti, integrante do sistema de saneamento básico do Município, imóvel que inicia-se no ponto “13” situado no alinhamento predial da Rua Dois, distante 121,22m do cruzamento com a Rua Pedro Nassif; daí, deixa o alinhamento predial da Rua Dois e segue com o azimute de 91°19'30" e distância de 54,47m até o ponto “14”; daí, deflete a direita e segue com azimute de 112°08'29" e distância de 50,46m até o ponto “15”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 117°12'21" e distância de 52,15m até o ponto “16”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 120°31'01" e distância de 79,99m até o ponto “17”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 116°28'06" e distância de 56,34m até o ponto “18”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 139°49'52" e distância de 78,43m até o ponto “19”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 141°02'56" e distância de 65,34m até o ponto “20”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 159°03'15" e distância de 41,09m até o ponto “8”, situado junto a divisa com a propriedade de Humberto Moretti Filho; daí, deflete à direita e segue com azimute de 227°11'39" e distância de 4,31m até o ponto “7”, neste trecho confrontando com a propriedade de Humberto Moretti Filho; daí, deflete à direita e segue com azimute de 339°03'15" e distância de 42,06m até o ponto “21”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 321°02'56" e distância de 64,66m até o ponto “22”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 319°49'52" e distância de 77,57m até o ponto “23”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 296°28'06" e distância de 55,66m até o ponto “24”; daí, deflete à direita e segue com azimute de 300°31'01" e distância de 80,01m até o ponto “25”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 297°12'21" e distância de 51,85m até o ponto “26”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 292°08'29" e distância de 49,54m até o ponto “27”; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 271°19'30" e distância de 52,21m até o ponto “28”, situado junto ao alinhamento predial da Rua Dois, confrontando do ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Dois com azimute de 340°26'49" e distância de 4,28m até o ponto “13”, início dessa descrição encerrando uma área de 1.903,66 m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 29/2015 – Poder Executivo

## RECURSOS HUMANOS

## RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS POSIÇÃO EM 30.12.2015

CARGO	SUBSÍDIO
PREFEITO	10.361,81
VICE-PREFEITO	2.005,51
EMPREGOS PERMANENTES	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.172,22
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1.172,22
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1.172,22
AGENTE DE SAÚDE	976,86
AGENTE FISCAL	1.172,22
AGENTE OPERACIONAL	801,00
ASSESSOR JURÍDICO	2.778,60
ASSISTENTE SOCIAL	2.083,95
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.041,97
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	859,63
AUXILIAR DE FARMÁCIA	976,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III	859,63
CONTADOR	3.581,78
CONTÍNUO	801,00
COZINHEIRO(A)	859,63
CUIDADOR SOCIAL	1.172,22
DENTISTA	48.191,00
DIRETOR DE ESCOLA	3.700,38
ELETRICISTA	1.628,09
ENFERMEIRO	2.778,60
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4.037,64

ENGENHEIRO CIVIL	4.037,64
FARMACÊUTICO	4.037,64
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.041,97
INSPETOR DE ALUNOS	976,86
MECÂNICO	1.107,09
MÉDICO	48.191,00
MONITOR DE ÔNIBUS	976,86
MOTORISTA	1.107,09
NUTRICIONISTA	2.083,95
OPERADOR DE MÁQUINA	1.367,59
OPERADOR DE MOTOSSERRA	859,63
ORIENTADOR ESPORTIVO	2.083,95
PEDREIRO	1.107,09
PROFESSOR I	12,42/HORA
PROFESSOR II	12,42/HORA
PROFESSOR III	13,00/HORA
PROCURADOR JURÍDICO	4.037,64
PSICÓLOGO	3.581,78
RECREACIONISTA	1.172,22
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	2.778,60
SECRETÁRIO DE ESCOLA	1.628,09
TÉCNICO AGRÍCOLA	2.083,95
TÉCNICO AMBIENTAL	2.083,95
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2.083,95
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.628,09
TRATORISTA	1.041,97
VETERINÁRIO	4.037,64
ZELADOR DE CEMITÉRIO	859,63
EMPREGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA COORDENADORIA MUN DE ALIMENTAÇÃO	2.299,19
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.914,51
ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA	2.941,23

ASSESSOR DE IMPRENSA	1.352,48
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO ESCOLAR	3.093,48
ASSESSOR EM PSICOPEDAGOGIA	3.093,48
ASSESSOR JURÍDICO	2.014,06
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE GABINETE	1.758,21
ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS	1.997,84
ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS DE FINANÇAS	1.997,84
ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.249,61
CHEFE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA	3.838,77
CHEFE DA COORDENADORIA DE COMBATE À RAIVA	3.093,50
CHEFE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO	3.348,84
CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS	1.453,06
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	1.598,39
COORDENADOR DA CIDADANIA	3.384,19
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	2.330,87
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.384,19
COORDENADOR SOCIAL	2.289,42
DIRETOR DE ESCOLA (CARGO EM COMISSÃO)	3.700,39
ENCARREGADO DE FARMÁCIA	1.846,45
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE OBRAS E PROJETOS	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE ESPORTES	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	4.679,52
SECRETÁRIO M. DE TURISMO E EVENTOS	4.679,52
SECRETÁRIO DE GOVERNO	4.679,52
SUPERVISOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	3.034,98
SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	1.598,39
VICE DIRETOR DE ESCOLA	3.052,63

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições, **TORNAPÚBLICO**:

I – **DIVULGAÇÃO** da relação de candidatos inscritos com deficiência, necessidades especiais e atendimento específico:

1.1. A relação de candidatos inscritos que tiveram sua inscrição com deficiência e/ou a solicitação de necessidades especiais DEFERIDA, em cumprimento ao determinado no Capítulo IV – **DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, itens 4.3., 4.13. e 4.21., e suas alíneas.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
000158C	REGINA ALVES DA SILVA	Professor de Educação Básica I – PEB I	DEFERIDA

1.2. A relação de candidatos inscritos que tiveram sua inscrição com deficiência e/ou a solicitação de necessidades especiais INDEFERIDA, uma vez que não cumpriram com o determinado no Capítulo IV – **DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, NECESSIDADES ESPECIAIS E ATENDIMENTO ESPECÍFICO**, itens 4.3, 4.13 e 4.21., e suas alíneas.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
000182K	ALINE APARECIDA LOPES BAHIA	Professor de Educação Básica I – PEB II	Em desacordo com o item 4.3. do Edital nº 07/2015.
000232K	PRISCILA APARECIDA SILVA FERREIRA	Professor de Educação Básica I – PEB II	Em desacordo com o item 4.13. do Edital nº 07/2015.
000158C	PRISCILA APARECIDA SILVA FERREIRA	Professor de Educação Básica I – PEB I	Em desacordo com o item 4.13. do Edital nº 07/2015.
000051G	TABATHA MARAISA MORAIS DIAS DE ALMEIDA	Agente de Desenvolvimento Infantil -ADI	Em desacordo com o item 4.13. do Edital nº 07/2015.

II – **A CONVOCAÇÃO** para prestação da prova, conforme relação constante deste Edital, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.1. Local, Data, períodos, cargos, horários de abertura dos portões e de fechamento dos portões e duração da prova.

DATA	PERÍODO	CARGOS	ABERTURA DOS PORTÕES	ABERTURA DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA
10/01/2016	Manhã	Atendente de Consultório Dentário, Agente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Matemática, Professor de Educação Básica III – Arte, Professor de Educação Básica III – Educação Física, Professor de Educação Básica III – Inglês e Professor de Educação Básica III – História.	8h30min.	9h00	3h00

DATA	PERÍODO	CARGOS	ABERTURA DOS PORTÕES	ABERTURA DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA
10/01/2016	Tarde	Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica III – Geografia e Professor de Educação Básica III – Ciências.	13h30min.	14h00	3h00

2.2. Este edital estará disponível nos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e do **INSTITUTO QUALICON** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)).

III – Demais informações referentes à realização das Provas Objetivas.

3.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de **Joanópolis - SP**, nos termos do **Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

3.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

3.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações contidas neste Edital e por meio dos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e do **INSTITUTO QUALICON** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)).

3.2. Os eventuais erros de digitação do nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros, deverão ser solicitados, até o terceiro dia após a aplicação das provas, através do endereço eletrônico **cadastro@iq.org.br**.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos do horário fixado para o início da sua prova, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul,

fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identidade original, conforme item 6.7, alíneas “a” e “b” do Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 6.8 do Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

3.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.5. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

3.5.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

3.5.2. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato e óculos escuros.

3.5.3. Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.5.4. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player*, relógios digitais com banco de dados e/ou outros equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares, conforme subitem 6.17.6. do Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

3.5.5. O **Instituto Qualicon** recomenda que, no dia da realização das Provas Objetivas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

3.5.6. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de **2 (duas) horas** do tempo de sua duração, podendo levar o caderno de questões.

3.5.7. O candidato que ausentar-se da sala de provas antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 3.8, deste edital será automaticamente excluído do Concurso Público.

3.5.8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.

3.5.9. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os sanitários e nem fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico.

3.5.10. O candidato deverá observar também todas as normas e os procedimentos para realização das provas, estabelecidos no Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

**IV – A CONVOCAÇÃO** de todos os candidatos inscritos para apresentação da Prova de Títulos para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III.

4.1. Entregarão os documentos comprobatórios de Títulos os candidatos inscritos aos cargos de Professor de Educação Básica

I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, horário e no local de aplicação das Provas Objetivas, de acordo com este Edital.

**4.2.** A Prova de Títulos tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**, onde serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos **HABILITADOS** na Prova Objetiva, conforme Capítulo VII – **DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital nº 07/2015 do Concurso Público.

**4.3.** Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

**4.3.1.** O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e **PREENCHER O FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS**, de acordo

com o modelo disponível no **ANEXO V - FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS**, do Edital nº 07/2015, do Concurso Público.

**4.4.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**4.5.** Serão aceitos como documentos os Títulos constantes do capítulo VIII - **DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, item 8.12 do Edital nº 07/2015, do Concurso Público.

**4.6.** São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

**4.7.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constam da Tabela apresentada no Capítulo VIII - **DA PROVA**

**DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, item 8.12 do Edital nº 07/2015, do Concurso Público.

**4.8.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Joanópolis - SP, 28 de dezembro de 2015.

**ADAUTO BATISTA OLIVEIRA PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**

Nº Inscrição / Nome do Candidato Documento	Cargos	Colégio Sala Data/Hora
14002760ADEMILDEFONTANADUARTEOLIVEIRA131271416	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001284ADEMILDEFONTANADUARTEOLIVEIRA131271416	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14002850ADRIANADAMOTAPAESOLIVEIRA268582452	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14002868ADRIANADAMOTAPAESOLIVEIRA268582452	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001837ADRIANADASILVASA297181063	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14005174ADRIANASOARES DAROCHALETE42.357.0729	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14000407AGNESAPARECIDADASILVANOGUEIRA40.815.374 X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14003589ALDISLAINEMAGDADOSSANTOS405492285	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14003570ALDISLAINEMAGDADOSSANTOS405492285	50199188AgentedeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14004453ALESSANDRAMARIANAAPARECIDAMARQUES26309433	50199188AgentedeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002558ALICEAPARECIDAEOLIVEIRASANCHES281880712	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14000555ALINEAPARECIDALOPESBAHIA467980858	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000563ALINEAPARECIDALOPESBAHIA467980858	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004283ALINEMARQUESSOUZA350681107	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004267ALINEMARQUESSOUZA35.068.110.7	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14002035AMANDAMIRANDATEBECH453745970	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000342ANABLANDINAGOMESVASCONCELLOS252126634	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000334ANABLANDINAGOMESVASCONCELLOS252126634	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14003937ANACLAUDIADALMEIDAALVES446844172	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001829ANAHELENADASILVACOSTA404932587	50299188Atendente de Consultório Dentário	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca001010/01/201609h00
14003708ANALUCIALETE223728615	50199188AgentedeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003716ANALUCIALETE223728615	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004011ANA PAULA DE SIQUEIRAVAZ48.272.8656	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004003ANAPAU LADESIQUEIRAVAZ48.272.8656	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000431ANAPAU LADESOUZABORGESROCHA416407456	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000113ANDERSONWAGNERCHAGAS30726872X	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14003406ANDREAAGUIARJACOBSENDOPRADO271206834	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004259ANDREAAPARECIDADEMIRANDAOLIVEIRA265423260	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004755ANDRESSALILIANVIEIRAROMANO410873676	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004917ANGELAREGINAROSADASILVAALMEIDA256063394	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14004470ANTONIAJOELMAGARCIADOLIVEIRA35276953	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004461ANTONIAJOELMAGARCIADOLIVEIRA35276953	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000890APARECIDAEFATIMACORR EA351520946	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14001675APARECIDAEFATIMACORREA351520946	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14003392APARECIDAEFATIMADAVD22809271 1	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14001926ARLETEDEOLIVEIRA447959487	50199188AgentedeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14001748BARBARACRISTIANSOUZADASILVA488258935	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00

14001756BARBARACRISTIANSOUZADASILVA488258935	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14003031BARBARADEMATOSVASCONCELOS344336566	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14005042BENISEDACOSTAMENEZE604581208	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14002892BERNADETEAPARECIDABIZANCAO113553845	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14002884BERNADETEAPARECIDABIZANCAO113553845	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004666BIANCACRISTINAALMEIDASILVA485160559	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14002906BIANCAGONCALVESDESOUZA488003489	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004577BIANCAMAYARAFELIPE40625347X	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004984BRUNAESTEFANIEGONCALVESDESOUZA458357285	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14003554BRUNAROBERTADELIVEIRA49416055X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14005190BRUNODEOLIVEIRASANTOS342693013	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14000377CAMILADELIMACARDOSOAPARECIDO306097382	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14005026CAMILASILVEIRACINTRA467514677	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004119CARENLETICIACARDOSOMARIANODASILVA53.002.2175	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14001632CARENLETICIACARDOSOMARIANODASILVA53.002.2175	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002540CARINAAPARECIDAROMANOBARBOSA434064488	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002388CARLAAPARECIDAGAIADEALVARENGA262344208	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14002370CARLAAPARECIDAGAIADEALVARENGA262344208	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14004305CAROLINADEOLIVEIRARIBAS434062133	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002302CAROLINEDEFATIMAROMANOBARBOSA473532633	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14002299CAROLINEDEFATIMAROMANOBARBOSA473532633	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14001985CAROLINEMAYARADACOSTA405058652	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14000270CASSIAPEREIRAGOMES33.133.7654	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14000814CESARAUGUSTOTAFNER417180901	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14003015CINTIASALESRICANELO485168856	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002230CLAUDIAZACARIASCARDOSOLOPES271315805	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002248CLAUDIAZACARIASCARDOSOLOPES271315805	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14004194CLAUDINEIACARLOSODONASCIMENTO329989662	70699188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Geografia	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201614h00
14003732CLAUDIONASCIMENTOAGUSTO14546010	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14005212CRISTIANEAPARECIDAROMANO290131039	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14005034CRISTIANOSANTANACUNHADELIVEIRA261005728	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14003686CRISTINAAPARECIDAFERREIRADACOSTAJESUS268582567	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14003694CRISTINAAPARECIDAFERREIRADACOSTAJESUS268582567	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14004585DAIANEELIZABETEDOMINGUESDESOUZADIAS339138622	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14004593DAIANEELIZABETEDOMINGUESDESOUZADIAS339138622	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201614h00
14005050DAISAAPARECIDAALVESTEIXEIRA34966979X	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14003635DALVAISABELDEOLIVEIRA123899850	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003643DALVAISABELDEOLIVEIRA123899850	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000261DANIELAAPDACUNHAMORAES406466397	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14000997DANIELAGUARIZODASILVA478863184	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004372DANIELESIQUEIRAFERNANDESAMARO469332207	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004364DANIELESIQUEIRAFERNANDESAMARO469332207	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001560DANIELIAPARECIDAMOTA434073854	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14002019DANIELLYDESOSAPAVAGONCALVES488266634	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14004780DAVINACLELIAFERREIRADACUNHAMORAES14.872.7591	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004810DAVINACLELIAFERREIRADACUNHAMORAES14.872.7591	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001586DEBORACRISTINALOPES206880935	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003929DENISMORALES250531938	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14002078DONIZETESBASTIAOPIRES200128292	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14001519EDITHFILOMENABRAGION17.988.959X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001527EDITHFILOMENABRAGION17.988.959X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000105ELAINEDESILVAPINTO290503504	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00



14000091ELAINEDASILVAPINTO290503504	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004020ELIALIMAFERRAZ197260627	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001381ELIASGONCALVESPEREIRA11.574.856	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004976ELISMARINAFONSECA301223804	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001446ELISANGELAAPARECIDALOPESDASILVA34.224.752 9	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001462ELISANGELAAPARECIDALOPESDASILVA34.224.752 9	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000458ELIZAMAIARACUNHAGOMES471542891	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14000466ELIZAMAIARACUNHAGOMES471542891	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004062ELVIRADESOUZALOPESMG14359868	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14002183EMANUELAAPARECIDADOSSANTOS331333089	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14002817EMANUELAAPARECIDADOSSANTOS331333089	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000679ERICASOARESTRESTINI328953593	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000652ERICASOARESTRESTINI328953593	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14005158ERICEMARTINSLEITE32.385.6810	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14001128EUNICEAPARECIDADIAS80841508	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14002116EVAMARIANODEOLIVEIRA252369798	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14003481EVAMARIANODEOLIVEIRA252369798	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004399FABIAAPARECIDAMARCONDES300715043	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14000164FABIANAAPARECIDA FERREIRACOSTA43.406.625 4	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14001942FABIANACARDOZODASILVA496879844	50299188AtendentedeConsultórioDentário	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca01010/01/201609h00
14001500FABIANEDEOLIVEIRAVERONAGASPAR434066990	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14000024FABIOLATRESTINIFINELLI201176506	70699188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Geografia	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201614h00
14000601FATIMAAPARECIDAEOLIVEIRA455584692	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14002485FERNANDANAMEREMEO419799436	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14002876FERNANDO AUGUSTO MUCEDOLAMELLO332217255	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14000776FERNANDOROGERIOFONTANA333055457	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14004925FERNANDOTADEUDEALMEIDA281880542	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14003996FILOMENACAROLINEOLIVEIRALIMA4612319	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003830FILOMENOBUENODECAMARGO197011342	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14004631FLAVIORODRIGUES458522971	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14004836FRANCIELIMAYARACAMARGODOSSANTOS259146201	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002825FRANCISCADEASSISALMEIDADELIMA11891294	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14002833FRANCISCADEASSISALMEIDADELIMA11891294	70699188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Geografia	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201614h00
14004968GABRIELDEBRITOGONCALVES38.513.8015	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14004828GABRIELADESOUZADIAS434909361	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14002922GABRIELASANCHESGARCIA410873810	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14002930GABRIELASANCHESGARCIA410873810	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003465GIOVANADASILVAMARTINS27307276 6	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004933GISELEDEFATIMADARCIM406461478	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14003848GISLEINEAPARECIDADEFARIA410879678	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14005239GLEISEPAIXAOSENA575594494	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14000423GONCALOMARQUESDASILVAJUNIOR45709560	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14000440GONCALOMARQUESDASILVAJUNIOR45709560	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14004321GRACIANEMARQUESDESOUZABUENO351524071	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14000857GRAZIELLEAPARECIDADASILVACUNHA41087851 0	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14000849GRAZIELLEAPARECIDADASILVACUNHA41087851 0	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003546HAROLDOJOSEPINHEIRO252365343	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004569HILTONLOURENCOZORIOFILHO131720983	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14001438ISABELLAVERONABRAGION434064579	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14002515ISAELYAPARECIDASANC HES471553931	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14002523ISAELYAPARECIDASANCHES471553931	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001209ISAUPONCIANOPEREIRA434073891	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00

14002701IVANAKARINEMONTALVAOBUENO0356722417	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004445IVONEZANOTTI15925119	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14004607JANETHRIBEIRODELIMABADARI212629931	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14001250JEISIANEAPBDEOLIVEIRAMIGLIORINI434073490	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14001268JEISIANEAPBDEOLIVEIRAMIGLIORINI434073490	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004739JESSICACRISTINASANTOSCOSTA412165442	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003759JESSICAKALINEBERTOLININASSIF485153257	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003767JESSICAKALINEBERTOLININASSIF485153257	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14003562JESSICAMOTAMEDEIROS464552928	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003597JESSICAMOTAMEDEIROS464552928	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004720JESSICASTEAFANIALVESDASILVA487823503	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004704JESSICASTEAFANIALVESDASILVA487823503	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003120JAOBATISTADONASCIMENTO18803390	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004160JAOGABRIELDOSSANTOSCUOCO455687006	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004135JOCEARASANCHESEDEARAUJO487968207	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14001390JOSEANTONIORAPHAEL11.619.8539	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14003473JOSEMAURICIORIBEIROJUNIOR447959621	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14002256JOSEMAUROMARQUESLEITE193850540	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14001977JOSENEAPARECIDAEOLIVEIRARIBEIRO343258997	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14001039JOSIVANIACRISTINAMAIOLLURIBAS535585561	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00810/01/201609h00
14003791JULIALOPEPINHEIRO18262827	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14003813JULIALOPEPINHEIRO18262827	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001950JULIENEDEOLIVEIRATEIXEIRAS37491909	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14002809KARINAMOREIRADEOLIVEIRA48904069X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14002795KARINAMOREIRADEOLIVEIRA48904069X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004895KAROLINEDEMEDEIROSGRACIANO54.936.464X	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14000415KATIADIASMAIOLI40.815.3738	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14004500KATIASILVADEMORAES328953507	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004143KATIELLECRISTINADASILVA410632193	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14002639KELSMERAFELASOARESDACUNHARICANELO46.798.3045	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14003260KENNIAFABIOLAMEZENCIOSOUZA250351523	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14001063LAIDEMACHADOCOSTA24235368X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001055LAIDEMACHADOCOSTA24235368X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201614h00
14000032LAIDEMARQUESTORRESDOMINGUES72491152	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14000040LAIDEMARQUESTORRESDOMINGUES72491152	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14004070LARISSAPEREIRAS0.883.7947	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14002612LEILANEMAEHARARIBEIRO333464916	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14003422LETICIADEMORAISGRACIANOMOTA434068500	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14003430LETICIADEMORAISGRACIANOMOTA434068500	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14001772LILIANDAVIDDEFREITAS295822570	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14001691LIVIAAPARECIDAMATTOSLIVEIRA44796026X	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14000768LUANARIBEIROSOUZA487722206	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14000750LUANARIBEIROSOUZA487722206	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14002663LUCIANAFERNANDES306342820	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002655LUCIANAFERNANDES306342820	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004852LUCIANAPEDROSO298737589	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14003252LUCIANEPEREIRADEALMEIDA245137889	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004623LUCIMARAHERRERA169648394	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002507LUCIMEIREMARTINS43.406.5389	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14000474LUCIMEIREMARTINS43.406.5389	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14001497MAIANEBASTOSDESOUZA35.087.4839	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00

14003490MANUELADESOUZAMARTINS479660578	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004240MARCELADECARVALHOFIGUEIRATAVARES35152414 9	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14001365MARCELALOUZADA41216677X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14000059MARCELOAUGUSTOBRAZ25736836X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004100MARCIAAPARECIDADOSSANTOS261788243	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00110/01/201609h00
14004097MARCIAAPARECIDADOSSANTOS261788243	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14000482MARCIABERNARDI246722423	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14000504MARCIABERNARDI246722423	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14001403MARCIADAFATIMASOUZABENEDITI23720987	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002787MARCIAADONIZETTIDEOLIVEIRAFERREIRA410875569	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002779MARCIAADONIZETTIDEOLIVEIRAFERREIRA410875569	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004402MARCIAAGONCALVESLEME35.152.0685	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14003414MARCIASABELDEALMEIDA262348536	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14002310MARCIAARENATACABARROS337952565	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14003139MARCIOBERNARDI343256551	70799188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)História	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201609h00
14004291MARCOANTONIODASILVA228098701	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003058MARIAANTONIADELIMAGRACIANO21229703	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14003074MARIAANTONIADELIMAGRACIANO21229703	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004550MARIAANTONIADEMORAISMOREIRA259146389	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004542MARIAANTONIADEMORAISMOREIRA259146389	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002531MARIAAPARECIDAJESUSBUENO163380119	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14001454MARIAAPARECIDADEOLIVEIRA256961141	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004887MARIAAPARECIDADOSSANTOSVIEIRA135523308	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14005204MARIANEUDADASILVADEANCHIETA366076206	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14001551MARIASINEZIASANTOSBRITO406202564	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14000903MARIASINEZIASANTOSBRITO406202564	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14002710MARIANABELLOMORO338941484	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14003279MARIANAHELENADASILVA40467847843	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004682MARIANAHELENADASILVA40467847843	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002442MARIANAMAGALHAESMARQUES41087436	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14002434MARIANAMAGALHAESMARQUES41087436	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004909MARIANEDEJESUSCARVALHO471548091	50299188AtendentedeConsultórioDentário	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca01010/01/201609h00
14004674MARILENEBESERRASOUZADEOLIVEIRA215646794	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004771MARILIACAMARGOCANDIDOFERREIRA351519683	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14002132MARISADONIZETTIAMARODOSSANTOS235126020	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14002124MARISADONIZETTIAMARODOSSANTOS235126020	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14003821MAYCOMAURELIOOUVERNEY44.446.2776	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14001535MEROLINAARIANEDEARAUJOMORAES281880700	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14001543MEROLINAARIANEDEARAUJOMORAES281880700	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004534MICHELEMENDESBUENO286731022	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14000350MICHELEROMANOOLIVEIRA474936855	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14000369MICHELEROMANOOLIVEIRA47.493.6855	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14001012MILENECAROLINADEOLIVEIRAMACHADO40.538.4750	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14001004MILENECAROLINADEOLIVEIRAMACHADO40.538.4750	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14003910MIRIAMDASILVA434067210	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14001667MISAEALBALBINODEARAUJO301915313	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14000229MONICALUCIANAMACIELNEVESPEDROSO40225501X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000210MONICALUCIANAMACIELNEVESPEDROSO40225501X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14002477NADIACRISTINADOPRADO12.589.064	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004615NATALIAEXPEDITADEANDRADESOUZARES485552176	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIIPBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004127NATALIAEXPEDITADEANDRADESOUZARES485552176	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004860NATHALIAMUNHOZRIZZI49229074X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00

14003899NEIDEAPARECIDADELIMAFARIA326309500	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14003902NEIDEAPARECIDADELIMAFARIA326309500	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201614h00
14004216NILCEAPARECIDADIASDEOLIVEIRA237427205	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004208NILCEAPARECIDADIASDEOLIVEIRA237427205	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14003325NILSONDASILVALIMA261603644	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14002981ODETEAPARECIDABRAGIONFERREIRA176642006	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14001853PALOMAOLIVEIRAMACHADO401974200	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14001845PALOMAOLIVEIRAMACHADO401974200	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001705PAMELADEFATIMARODRIGUES48.518.423 0	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000067PAMELAMAYARADEOLIVEIRA485173529	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14003384PATRICIAAPARECIDADOSSANTOSSILVA45257681 7	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003376PATRICIAAPARECIDADOSSANTOSSILVA45257681 7	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14003503PATRICIAFERNANDARAMALHOSPINABATTA GIN295063968	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003511PATRICIAFERNANDARAMALHOSPINABATTAGIN295063968	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14001489PAULAAPARECIDALOPESDEOLIVEIRA49931335	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001470PAULAAPARECIDALOPESDEOLIVEIRA49931335	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14003112PAULICEIADOSSANTOSARAUJO46844016 1	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003104PAULICEIADOSSANTOSARAUJO46844016 1	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002582PRISCILAAPARECIDASILVAFERREIRA43.406.307.1	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14002566PRISCILAAPARECIDASILVAFERREIRA43.406.3 07.1	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001918PRISCILAHLENAMARINHOPEREIRA410876185	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14001861PRISCILAHLENAMARINHOPEREIRA410876185	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14003856RAMONBENEDITOQUINAMARTINS278651744	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14003066RAQUELAPARECIDADEOLIVEIRADASILVA33133785 X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003040RAQUELAPARECIDADEOLIVEIRADASILVA33133785 X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14005263REGIANECRISTINAMORAESGOMES434062030	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000121REGINAALVESDASILVA466760280	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001110REGINARAMOSFRANCO434062558	50299188AtendentedeConsultórioDentário	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca01010/01/201609h00
14005182RENATAAPARECIDAGOMESDEOLIVEIRA434067817	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14003970RENATADIASBATISTADASILVA30.050.456 1	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003953RENATADIASBATISTADASILVA30.050.456 1	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002841RENILDAAPARECIDAAALVESDEOLIVEIRABUENO281880517	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004151RICARDOBRESSAN289231875	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14000636RICARDODEMORAISJUNIOR332212191	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14001934RICARDOPINHEIRODACRUZ18.976.479X	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004275ROGERIOVICHATIINI220663725	70699188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Geografia	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201614h00
14002094ROSAMARIADEOLIVEIRACAMPOS452575680	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14002728ROSANAAPARECIDADEALMEIDA342707000	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004348ROSANGELAALVESDELIMA322674803	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004356ROSANGELAALVESDELIMA322674803	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002671ROSANGELACONSTANTINO193909765	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14002680ROSANGELACONSTANTINO193909765	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14001713ROSELIALVESDESOUZA485184746	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001721ROSELIALVESDESOUZA485184746	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14003287ROSELIAVELINO278556845	70699188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Geografia	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201614h00
14003007ROSELIAVELINO278556845	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003317ROSINEIDEALVESDEOLIVEIRA350681168	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14001160RUBENSANTONIODASILVAOLIVEIRA261344912	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004640SAMANTAAPARECIDAMOREIRA434075164	50199188AgentedesDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004658SAMANTAAPARECIDAMOREIRA434075164	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14003350SAMARAANTONIADASILVA47155457 1	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00

14003368SAMARAANTONIADASILVA471554571	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004488SANDRAAPARECIDADEMORAES336642209	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000296SANDRAREGINACONCEICAOMARTZ67162745	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14004380SIDNEADESOUZA45.716.5224	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14001349SILVANAMARIADASILVAPINTO265427794	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14000385SILVIAMARIAEQUINAVARROANDRADE272666890	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000393SILVIAMARIAEQUINAVARROANDRADE272666890	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000644SIMONEBARBOSADEAGUIAR001329874	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004992SIMONEMENDES309114810	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14003660SOLANGECRISTINADEOLIVEIRA434073647	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14003678SOLANGECRISTINADEOLIVEIRA434073647	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000253STELLAROMEROBRESCIA431997962	70199188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)LínguaPortuguesa	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00610/01/201614h00
14000490SUELLENDONASCIMENTOOLIVEIRA49.544.3839	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000199SUZYSELENEENOGUEIRAMONTALVAOFREIRECOELHOM7657073	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000180SUZYSELENEENOGUEIRAMONTALVAOFREIRECOELHOM7657073	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14005255TABATHAMARAISAMORAISDIASDEALMEIDA434064087	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14002051TAIDEAPARECIDADIAS434065158	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002060TAIDEAPARECIDADIAS434065158	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000520TATIANEMARIAMARQUES42124043X	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000512TATIANEMARIAMARQUES42124043X	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002965THAISAPARECIDASILVA467984116	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002973THAISAPARECIDASILVA467984116	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14002647THIAGOSIMONI340925619	50199188AgentededeDesenvolvimentoInfantilADI	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00910/01/201609h00
14004313VALDIRNUNESDASILVA188032794	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14003724VALDIRNEAPARECIDADOMINICALI235886361	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000326VALQUIRIATIMOTIODELEMOS477266939	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14000318VALQUIRIATIMOTIODELEMOS477266939	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000806VANDERLIDEFATIMAALMEIDA262343629	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14004879VANESSAALEXSANDRAPASSOSRIBEIRO297461385	70599188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Inglês	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201609h00
14002590VANIAALEXSANDRAPASSOSRIBEIRO SANTOS353721177	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14003945VANIELIAPARECIDAFERREIRADOSANTOS402618348	70299188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Matemática	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00710/01/201609h00
14004178VANILDAAPARECIDAFERREIRAPEREIRA301911320	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14004186VANILDAAPARECIDAFERREIRAPEREIRA301911320	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004232VERAAPARECIDADOSANTOSOLIVEIRA235125325	60299188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBII	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00210/01/201609h00
14004224VERAAPARECIDADOSANTOSOLIVEIRA235125325	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14002221VERANICEAPARECIDARIBEIRO410879046	60199188ProfessordeEducaçãoBásicaIPEBI	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201614h00
14000717VITORIAROBERTO BISANCAO54915632X	70899188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Ciências	T2001EMEFVicenteCamargoFonseca00510/01/201614h00
14001357VIVIANEGONCALVES49.767.8676	70399188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)Arte	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00310/01/201609h00
14001888VIVIANERIBEIRODASILVANOUEIRA281870937	70499188ProfessordeEducaçãoBásicaIII(PEBIII)EducaçãoFísica	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca00410/01/201609h00
14004038ZELYRAMOSDEOLIVEIRAARAUJO155171823	50299188AtendentedeConsultórioDentário	M2001EMEFVicenteCamargoFonseca01010/01/201609h00

#### LICITAÇÃO & CONTRATOS:

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

#### 4º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/14

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/14; EDITAL Nº 08/14; PROCESSO Nº 09/14.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Auto Posto Gigante de Joanópolis Ltda.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 11 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO LITRO DO DIESEL TIPO BS10: R\$ 3,365.

VALOR DO LITRO DO DIESEL TIPO BS500: R\$ 3,297.

#### 3º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/14

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/14; EDITAL Nº 08/14; PROCESSO Nº 09/14.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Maria Dolores Badari Andrade EPP.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 11 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM: R\$ 3,78.

VALOR DO LITRO DO ETANOL: R\$ 2,88.

#### 1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/15.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Amarildo Donizete Antonio de Oliveira 05210068803 (MEI).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.396,40.

**1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: José Luiz da Silva 05530958893 (MEI).  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.117,80.

**1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Amauri Gomes de Oliveira 82021767868 (MEI).  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.225,20.

**1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: José Antonio Amaro Primo Me.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.174,80.

**1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: José Maria Alves 82416168800 (MEI).  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.707,20.

**1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Luciana Fernandes de Oliveira Costa 30103105875 (MEI).  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II,

alínea "d" da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.  
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.287,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 01; 03; 27; 43 e 66.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.145,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Vale Comercial Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 02; 08; 37; 52; 56; 62; 80; 82; 94 e 105.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.228,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 04; 14; 15; 23; 49; 70; 71; 73; 74; 76; 79; 83; 84; 88; 89; 91; 100; 102; 103 e 104;  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.124,68.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 05; 13; 35; 38; 39; 42 e 53.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.997,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 06; 07; 21; 40; 55 e 64.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.625,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Anbioton Importadora Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 09 e 11.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.729,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 10; 12; 17; 20; 22; 28; 30; 31; 32; 34; 36; 50; 61; 65; 68 e 77.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.369,70.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/15**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 16; 18; 19; 29; 41; 44; 45; 48; 57; 58; 59; 63 e 69.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.  
 DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.854,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/15.**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 24; 25 e 26.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.290,00.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Faxinal Hospitalar Eireli Me.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 47; 51; 60 e 67.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.698,40.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Item: 33.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.540,00.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº

28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 46; 81; 86 e 87.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.525,70.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 54; 72; 90; 95 e 101.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.858,40.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Cirúrgica São José Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 75; 98 e 99.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.442,40.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Distribuidora Terminal São Paulo Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 78; 85; 92 e 93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.946,00.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2015; EDITAL Nº 28/2015; PROCESSO Nº 28/2015.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e/ou material médico-hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município de Joanópolis - SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital, e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe. Itens: 96 e 97.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.750,00.

#### 1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/15.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/15; EDITAL Nº 04/15; PROCESSO Nº 04/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Sheyla Batista de Oliveira Souza 38841101873 (MEI).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.168,00.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 12/2015

O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, NOTIFICA a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Joanópolis, da liberação dos seguintes recursos federais

Ref. Mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2015

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
30/11/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	8.350-X	CEX	808,84
30/11/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	225.937,28
30/11/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	447,95
30/11/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	283.141-4	ICMS DESON EXPORT	2.315,62
30/11/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	125.643,37
02/12/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-2	AGENTES COMUNIT	18.140,00
08/12/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	SAMU	13.125,00
10/12/2015	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	11.753-6	IGD-SUAS	1.519,76
10/12/2015	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	11.754-4	PAC	6.460,00
10/12/2015	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	22187-7	11.756-0	PTMC	315,00
10/12/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	181.512,58
11/12/2015	ASSIST.SOCIAL	BRASIL	2218-7	11.752-8	IGDBF	1.650,65
18/12/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	17.108,43
15/12/2015	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	79.592,62
18/12/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	2.760,10
18/12/2015	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	267.539,65
22/12/2015	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	BLMAC	28.822,47

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”****Ato da Presidência nº 10/2015**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atento aos ditames vigentes do Regimento Interno e à vista da Resolução nº 170/2015, Declara extinta a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis, tendo em vista o prazo da comissão ter expirado.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**Ato da Presidência nº 11/2015**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DETERMINA:

1. O expediente na Câmara Municipal no dia 22 de dezembro será das 8h às 12h;

2. Não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 23 a 31 de dezembro de 2015.

Justifica o presente em razão das festividades de final de ano, bem como, recesso deste Poder Legislativo.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**Ato da Presidência nº 09/2015**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atento ao que dispõe o artigo 2º-A da Resolução nº 14/97 de 21 de outubro de 1997, alterado através da Resolução nº 56/2006 Resolve:

I - Fornecer no mês de dezembro de 2015, a Cesta de Natal, a cada um dos detentores de emprego público, permanente, em comissão e estagiários do Poder Legislativo local, mediante recarga em cartão magnético "alimentação", no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por cartão.

II - O valor da recarga foi à média dos preços através das cotações efetuadas nos comércios abaixo relacionados:

- a) SUPERMERCADO IB BRAGION – R\$ 376,77;  
b) SUPERMERCADO DONINE LTDA – R\$ 302,68;  
c) R.H. SUPERMERCADO LTDA-ME – R\$ 280,56.

Publique-se.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certifico que este Ato da Presidência foi publicado nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária da Câmara

**PORTARIA Nº 28/2015**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao anexo III da Resolução nº 02/97;

Designa ao Sr Rodrigo Trestini, portador do R.G. nº 41.087.730-X, Agente Legislativo, para desempenhar a função gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado, fazendo jus à complementação proporcional de vencimentos a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 1806/2015.

Publique-se.

Comunique-se.

Joanópolis, 10 de dezembro de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 10 de dezembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS RELAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, SUBSÍDIOS E SALÁRIOS EXERCÍCIO 2015**

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19 art. 39, § 6º e Resolução nº 09/98 (instrução nº 02) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação de cargos e empregos, bem como, os respectivos vencimentos, salários e subsídios do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2015, conforme segue:

CARGO	SUBSÍDIO
Presidente da Câmara	R\$ 3.119,68
Vereador	R\$ 2.005,51

EMPREGO	REMUNERAÇÃO
01 Contador	R\$ 3.581,79
01 Procurador Jurídico	R\$ 4.037,65
01 Assessor Legislativo	R\$ 2.279,31
01 Assessor da Presidência	R\$ 1.888,57
02 Assistente Geral Legislativo	R\$ 1.105,75
01 Agente Legislativo	R\$ 1.648,36
01 Escrevente Legislativo	R\$ 1.965,76
01 Técnico Legislativo	R\$ 1.965,76
01 Secretário de Administração Legislativa	R\$ 2.435,39

Joanópolis, 30 de dezembro de 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO Nº 171, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Cria função gratificada que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Função Gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado, que passa a fazer parte do anexo III da Resolução nº 02/97, conforme redação apresentada no anexo I da presente Resolução.

Parágrafo único. As atribuições e pré-requisitos para o ocupante da função gratificada ficam acrescentados no anexo IX da Resolução nº 02/97, conforme redação apresentada no anexo II da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 02 de dezembro 2015.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 171/2015, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 02 de dezembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

**ANEXO I**

(Anexo III da Resolução nº 02/97)

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Quantidade	Denominação da Função	Referência
01	Auxiliar Contábil	02
01	Tesoureiro	02
01	Agente de Comunicação	02
01	Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado	02

**ANEXO II**

(Anexo IX da Resolução nº 02/97)

AS ATRIBUIÇÕES E PRÉ – REQUISITOS PARA OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação: Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado

Pré-requisitos: Ensino médio completo e conhecimento de informática.

Atribuições:

1. Proceder mediante requisição do setor competente e autorização da Presidência todas as compras necessárias à manutenção do Legislativo;
2. Orientar para que as requisições de materiais e serviços contenham todas as informações necessárias à boa contratação;
3. Realizar cotação prévia para aferição do preço de mercado ou estimativa de custos, para que seja identificada a modalidade licitatória;
4. Decidir, sob orientação jurídica, pela dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso;
5. Registrar os processos licitatórios e

administrativos de compras, ordenando e arquivando-os adequadamente;

6. Elaborar e encaminhar as minutas de editais e contratos administrativos para análise da procuradoria jurídica;

7. Solicitar parecer técnico nos processos de aquisição de materiais, equipamentos e serviços especializados, quando necessário;

8. Encaminhar à autoridade competente para assinatura os editais de licitações e providenciar a sua publicação;

9. Manter cadastro atualizado de fornecedores, materiais e serviços;

10. Guardar sigilo sobre toda documentação sob sua responsabilidade;

11. Acompanhar todo o processo licitatório, inclusive publicações, recursos administrativos, adjudicação e homologação;

12. Acompanhar a execução dos contratos, observando o devido cumprimento pela contratada;

13. Estabelecer sistema adequado para o monitoramento dos contratos;

14. Acompanhar os prazos dos contratos comunicando com antecedência o vencimento para análise de prorrogação;

15. Receber os materiais de consumo e permanentes adquiridos pela Câmara, em conjunto com o requisitante;

16. Conferir os materiais adquiridos segundo especificações contratuais e nota de empenho e requisição, nos casos em que o contrato é dispensado;

17. Controlar os prazos de entrega de material e prestação de serviços, fazendo observar o seu cumprimento;

18. Receber as notas fiscais ou faturas e encaminhar para a sua liquidação, nos casos em que o contrato é dispensado;

19. Informar ao responsável pelo patrimônio do recebimento de materiais permanentes para que este providencie o cadastro do bem;

20. Manter o estoque e a guarda de material em perfeita ordem de armazenamento e conservação;

21. Manter atualizado o registro referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;

22. Fornecer os materiais requisitados para os departamentos da Câmara, bem como acompanhar o seu consumo para efeito de previsão e controle de gastos;

23. Orientar quanto à necessidade de formular requisições de material, de acordo com o estoque mínimo existente;

24. Exercer outras atividades correlatas.

**Expediente**

Imprensa Oficial do Município de  
Joanópolis Matriculado no CRCPJ da  
Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha  
268, do livro B

Administração e redação:  
Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro  
Fone (11) 4888-9200  
Joanópolis ( SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal  
Aduino Batista de Oliveira

Jornalista Responsável:  
Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues  
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 300 exemplares  
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados  
em repartições públicas de âmbito  
municipal ou retirados no Paço Municipal à  
Rua Francisco Wohlers nº 170  
Centro - Joanópolis - SP